

## **LEI ORDINÁRIA Nº 1539**

*de 10 de novembro de 2011*

### **DENOMINA RUA.**

*CARLOS AMÉRICO GRUBERT, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:*

#### **Art. 1º..**

*Fica denominada, a primeira Rua Conjunto Habitacional José Ignácio, em nossa cidade, como Rua Balbina de Oliveira Carvalho.*

**Art. 2º..** *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*JARDIM, 10 DE NOVEMBRO DE 2011.*

*CARLOS AMÉRICO GRUBERT*

*Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 1539/2011 - 10 de novembro de 2011*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*